



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 676 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando o aporte de recursos financeiros para atender despesas com a execução do projeto "Treinamento em Planejamento e Administração Escolar", a fim de possibilitar a capacitação de recursos humanos para o planejamento e administração do setor educacional dos municípios pertencentes aos campi universitários de Abaetetuba, Altamira, Cametá e Soure, no Estado do Pará; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.776/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração